



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO ADITIVO Nº 2**

**AO CONTRATO Nº 12/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA PREVIEW SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA E REDES LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO.**

Processo Digital nº 0001750-55.2024.4.02.8002

**CONTRATANTE: UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ n.º **05.424.467/0001-82**, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Bairro Monte Belo, CEP: 29.053-245 – Vitória – ES, neste ato, representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro: **ROGERIO MOREIRA ALVES**.

**CONTRATADA: PREVIEW SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA E REDES LTDA**, CNPJ nº **27.162.749/0001-91**, estabelecida à rua Pedro Palácios, 79, sala 112, Ed. Centro Jurídico, Centro, Vila Velha-ES, CEP: 29100-190. Tel.: (27) 3077-0923, (27) 99999-0089 e 99992-4834, e-mail: preview.vix@gmail.com, neste ato, representada por **APARECIDA DA PENHA SOUZA MARANGONI VEREZA LODI**.

Tendo em vista o constante e decidido no Processo em epígrafe, com base no Artigo 124, Inciso I, alíneas “a” e “b” e Artigo 126, ambos da Lei nº 14.133/2021 e Item 12 do Contrato, firmam o presente ADITAMENTO, cuja lavratura foi autorizada em 18/10/2024, por Decisão 0094121 nos autos do PROCESSO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. FICAM ACRESCIDOS ao Contrato os seguintes subitens:

Item	Descrição	Und	Qtde.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	<b>FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS - SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME ANEXO 8 - MARCAS DE REFERÊNCIA SKYFIRE, TELETEK E INTELBRÁS (BDI DIFERENCIADO)</b>					
1.3	FORNECIMENTO DE DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL, COM BASE	UND	6	175,34	197,57	1.185,42
1.4	FORNECIMENTO DE DETECTOR DE TEMPERATURA ENDEREÇÁVEL, COM BASE	UND	1	175,61	197,87	197,87
2	<b>INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>					

2.1	INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE FUMAÇA, ENDEREÇÁVEL, COM BASE, INCLUSIVE REMOÇÃO DO EXISTENTE (serviço executado em final de semana)	UND	6	40,97	50,90	305,40
2.2	INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE TEMPERATURA, ENDEREÇÁVEL, COM BASE, INCLUSIVE REMOÇÃO DO EXISTENTE (serviço executado em final de semana)	UND	1	40,97	50,90	50,90
2.8	CONFIGURAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DO SISTEMA NA CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO	UND	7	30,00	37,27	260,89
2.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAIS TIPO GARFO PARA CABO 1,5mm <sup>2</sup> EM DISPOSITIVOS DE SDAI (4 CONECTORES POR DISPOSITIVO) - ADAPTADA SINAPI (72259)	UND	7	4,65	5,77	40,39
2.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS PARA CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO - (ADAPTADA DE SBC 64563)	UND	1	65,66	81,57	81,57
2.15	ADEQUAÇÃO DAS CONEXÕES EXISTENTES DOS ACIONADORES MANUAIS	UND	39	15,32	19,03	742,17
2.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FONTE AUXILIAR JUNTO AO PAINEL REPETIDOR DE SINAL	UND	1	126,06	156,61	156,61
<b>3</b>	<b>ADEQUAÇÕES SALA DE VIDEOMONITORAMENTO</b>					
3.17	CABO DE COBRE BLINDADO C/FITA POLIESTER P/ ALARME INC.2X1,50	m	15	11,47	14,25	213,75
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					
4.1	IDENTIFICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ALARME DE INCÊNDIO, COM ETIQUETA AUTOADESIVA	UND	7	1,77	2,19	15,33
4.3	LIMPEZA E EMBALAGEM INDIVIDUAL DE DISPOSITIVOS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO EM CAIXAS DE PAPELÃO NOVAS, INCLUSIVE IDENTIFICAÇÃO	UND	7	2,07	2,57	17,99

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO:**

2.1. O valor total do acréscimo é de **R\$ 3.268,29 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos)**, equivalente a **1,36% (um vírgula trinta e seis por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – NOVO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. O novo valor do Contrato passa a ser de **R\$ 249.208,56 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>	<b>FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS - SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME ANEXO 8 - MARCAS DE REFERÊNCIA SKYFIRE, TELETEK E INTELBRÁS (BDI DIFERENCIADO)</b>					<b>168.459,81</b>
1.1	FORNECIMENTO DE CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL PARA, NO MÍNIMO, 1000 ENDEREÇOS E 5 LAÇOS TIPOS B, INCLUSIVE BATERIAS E FONTE SECUNDÁRIA PARA ALIMENTAÇÃO DAS SIRENES	UND	1	14.932,36	16.825,78	17.214,02
					(12,68%)	

1.2	FORNECIMENTO DE PAINEL REPETIDOR DE SINAL	UND	1	3.081,99	3.472,78 (12,68%)	3.552,91
1.3	FORNECIMENTO DE DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL, COM BASE	UND	562	175,34	197,57 (12,68%)	113.569,70
1.4	FORNECIMENTO DE DETECTOR DE TEMPERATURA ENDEREÇÁVEL, COM BASE	UND	34	175,61	197,87 (12,68%)	6.878,39
1.5	FORNECIMENTO DE MÓDULO ISOLADOR DE LINHA	UND	23	201,79	227,37 (12,68%)	5.350,26
1.6	FORNECIMENTO DE ACIONADORES MANUAIS ENDEREÇÁVEIS, SEM SIRENE	UND	39	185,25	208,73 (12,68%)	8.328,45
1.7	FORNECIMENTO DE MÓDULO ENDEREÇÁVEL PARA ACIONAMENTO DE SIRENE CONVENCIONAL 24VVcc	UND	32	367,75	414,38 (12,68%)	13.566,08
<b>2</b>	<b>INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>					<b>75.204,62</b>
2.1	INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE FUMAÇA, ENDEREÇÁVEL, COM BASE, INCLUSIVE REMOÇÃO DO EXISTENTE (serviço executado em final de semana)	UND	562	40,97	50,90	28.605,80
2.2	INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE TEMPERATURA, ENDEREÇÁVEL, COM BASE, INCLUSIVE REMOÇÃO DO EXISTENTE (serviço executado em final de semana)	UND	34	40,97	50,90	1.730,60
2.3	INSTALAÇÃO DE MÓDULO ISOLADOR DE LAÇO, INCLUSIVE REMOÇÃO DO EXISTENTE (serviço executado em final de semana)	UND	23	81,95	101,81	2.341,63
2.4	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL, MÍNIMO DE 5 LAÇOS (serviço executado em final de semana)	UND	1	1.966,80	2.443,55	2.443,55
2.5	INSTALAÇÃO DE PAINEL REPETIDOR DE SINAL (serviço executado em final de semana)	UND	1	163,90	203,62	203,62
2.6	INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL SEM SIRENE, INCLUSIVE REMOÇÃO DO EXISTENTE (serviço executado em final de semana)	UND	39	81,95	101,81	3.970,59
2.7	INSTALAÇÃO DE MÓDULO DE CONTROLE ENDEREÇÁVEL PARA ACIONAMENTO DE SIRENE CONVENCIONAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DO EXISTENTE (serviço executado em final de semana)	UND	32	81,95	101,81	3.257,92
2.8	CONFIGURAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DO SISTEMA NA CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO	UND	691	30,00	37,27	25.753,57
2.9	CONFIGURAÇÃO DE PAINEL REPETIDOR DE SINAL	UND	1	640,16	795,33	795,33
2.10	REMOÇÃO DE CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO EXISTENTE	UND	1	100,02	124,26	124,26
2.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAIS TIPO GARFO PARA CABO 1,5mm² EM DISPOSITIVOS DE SDAI (4 CONECTORES POR DISPOSITIVO) - ADAPTADA SINAPI (72259)	UND	696	4,65	5,77	4.015,92
2.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAIS TIPO GARFO PARA CABO 1,5mm² EM DISPOSITIVOS DE SDAI (4 CONECTORES POR DISPOSITIVO) - ADAPTADA SINAPI (72259)	UND	39	10,53	13,08	510,12

2.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS PARA CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO - (ADAPTADA DE SBC 64563)	UND	2	65,66	81,57	163,14
2.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAIS LUVA DE EMENDA ISOLADO 1,5mm² VERMELHO EM DISPOSITIVOS DE SDAI (4 CONECTORES POR DISPOSITIVO) - (ADAPTADO DE SINAPI 95753)	UND	71	4,42	5,49	389,79
2.15	ADEQUAÇÃO DAS CONEXÕES EXISTENTES DOS ACIONADORES MANUAIS	UND	39	15,32	19,03	742,17
2.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FONTE AUXILIAR JUNTO AO PAINEL REPETIDOR DE SINAL	UND	1	126,06	156,61	156,61
<b>3</b>	<b>ADEQUAÇÕES SALA DE VIDEOMONITORAMENTO</b>					<b>1.857,41</b>
3.1	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS / CONDULETES PVC OU METÁLICOS APARENTES EM TETO/PAREDE, COM REAPROVEITAMENTO (ADAPTADA DE SINAPI 97662)	M	6	3,04	3,77	22,62
3.2	RECOLHIMENTO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. (ADAPTADA DE SINAPI 104792)	M	90	0,29	0,36	32,40
3.3	ELETROCALHA LISA TIPO ""U"" 100X50 CHAPA 18 COM TAMPA - ADAPTADA DE SBC 060107	M	3	55,64	69,12	207,36
3.4	TÊ DE DESCIDA VERTICAL 100x100mm PARA ELETROCALHA CHAPA 18	UNIDADE	1	61,71	76,66	76,66
3.5	FLANGE PARA ELETROCALHA 100mm CHAPA 18	UNIDADE	1	13,41	16,66	16,66
3.6	TERMINAL PARA ELETROCALHA 100mm CHAPA 18	UNIDADE	2	12,36	15,35	30,70
3.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11	7,99	9,92	109,12
3.8	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	8,87	11,02	44,08
3.9	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	2	1,82	2,26	4,52
3.10	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	10,56	13,11	26,22
3.11	CONDULETE ALUMINIO MULTIPLO X 3/4 COM KIT DE VEDACAO IP54	UN	2	37,92	47,11	94,22
3.12	CONECTOR DE ALUMÍNIO, COM ROSCA, PARA CONDULETE 3/4" (ADAPTADA IOPEs 151508)	und	4	2,55	3,16	12,64
3.13	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 1""	UN	2	29,93	37,18	74,36
3.14	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 1""	M	1	27,31	33,92	33,92
3.15	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 3/4" DIRETAMENTE NA LAJE POR MEIO DE ABRAÇADEIRAS GALVANIZADAS TIPO U (ADAPTADA DE SINAPI 91185)	M	17	19,20	23,85	405,45

3.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (24M PRETO E 12M VERDE)	M	36	3,13	3,88	139,68
3.17	CABO DE COBRE BLINDADO C/FITA POLIESTER P/ ALARME INC.2X1,50	M	28	11,47	14,25	399,00
3.18	PASSAGEM DE CABOS EM ELETRODUTO DE PVC - MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. (ADAPTADA DE SINAPI 91926)	M	90	1,15	1,42	127,80
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>3.686,72</b>
4.1	IDENTIFICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ALARME DE INCÊNDIO, COM ETIQUETA AUTOADESIVA	UND	691	1,77	2,19	1.513,29
4.2	TREINAMENTO OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	UND	1	320,00	397,56	397,56
4.3	LIMPEZA E EMBALAGEM INDIVIDUAL DE DISPOSITIVOS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO EM CAIXAS DE PAPELÃO NOVAS, INCLUSIVE IDENTIFICAÇÃO	UND	691	2,07	2,57	1.775,87
<b>Total sem BDI</b>						<b>211.167,76</b>
<b>Total do BDI</b>						<b>38.040,80</b>
<b>Total Geral</b>						<b>249.208,56</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 92, VIII – Lei 14.133/21):**

4.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União da CONTRATANTE, para o corrente exercício, conforme o adiante especificado:

<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Nota de Empenho</b>
<b>213242</b>	<b>449051-92</b>	<b>234, de 16/07/2024</b>

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DA EXECUÇÃO:**

5.1. Considerando o disposto na Cláusula 12ª do Contrato de origem, a garantia contratual deverá ser atualizada no percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o novo valor global do Contrato.

5.2. A complementação da garantia devida deve ser comprovada no prazo previsto no item 12.4.1 do Contrato de origem, qual seja, **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento, pela CONTRATADA, da via deste Termo assinado pelas partes.

**CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA:**

6.1. A vigência deste Aditamento dar-se-á a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DIVULGAÇÃO:**

7.1. Visando à eficácia deste Aditivo, A CONTRATANTE providenciará sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, contados da data da assinatura.

7.2. Este Aditivo também será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da

CONTRATANTE, em atenção ao [art. 91 da Lei 14.133/2021](#), [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

**CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO:**

8.1. Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Aditamento, assinado por meio eletrônico/digital, pelos representantes das PARTES, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Vitória - ES.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MOREIRA ALVES, Diretor do Foro**, em 29/10/2024, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PREVIEW SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA E REDES LTDA registrado(a) civilmente como Aparecida da Penha Souza Marangoni Vereza Lodi, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0108157** e o código CRC **BCB96C84**.